

167
P



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (18/10/2011), nesta cidade e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos sob n. **1846-06.2009.811.0018**, requerido por **VALDEMIR BALBINO CRIADO** contra **ANDERSON LUIZ VIOLADA, ANTÔNIO TOLENTINO MAGALHÃES E ALICE CAMPOS MAGALHÃES**, que em diligência nesta cidade e Comarca, procedi a PENHORA do bem descrito no presente mandado, ou seja, **um (01) imóvel urbano matriculado sob n. 9.272 do Cartório de Registro de Imóvel de Juara/MT**, dentro dos limites e confrontações descrita na matrícula junta às fls. 157 dos autos. A seguir nomeei como depositário(a) o(s) devedor(s) abaixo assinado, que aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mãos do bem sob as penalidades da lei. E, para constar lavrei o presente termo que vai devidamente assinado. Por ser verdadeiro e dou fé.

EDÉZIO PEREIRA JORGE

Oficial de Justiça

DEVEDORES:

(ANDERSON LUIZ VIOLADA)

Alice Campos Magalhães

[Assinatura]
FIEL DEPOSITÁRIO